



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1.996 DE 22 DE MARÇO DE 2013**

**AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL A ASSOCIAÇÃO  
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO  
JOÃO DO RODEIO.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal, autorizado a doar para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São João do Rodeio, o bem inservível constante do Inventário Geral da Câmara Municipal, sendo o mesmo:

I - Um micro computador Pentium 4,1 MHZ, monitor Samsung 15, completo, nº 87, adquirido 16/09/2002.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa do bem doado do patrimônio da Câmara e a sua inclusão no patrimônio da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São João do Rodeio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 22 de março de 2013.

**Leonardo Vasconcelos Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Allan Soares Cardoso**  
Chefe de Gabinete